Maio de 1961.

a) João Daeto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da
Prefeitura e afixada por edital
no lugar de costume nesta data.
Santa Isabel, 5 Maio de 1961
a) Yara Rodrigues Alves
Sec.

Lei nº 325, de 17 de Junho de 1961

Eu, João Daeto, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria Municipal, um credito de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Artigo 2º - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

a) João Daeto
Prefeito Municipal